

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Data: 2 de Março de 2022

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 02/02/2022;*
- 2. Análise dos pareceres da CT de Uso e Ocupação do Solo referentes ao processo 1068/2022 e um abaixo-assinado;*
- 3. Apresentação do projeto Olhos da Serra;*
- 4. Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica e Cerrado;*
- 5. Outros assuntos.*

No dia dois do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam quatro conselheiros titulares e um suplente; às 15:15 horas, horário da segunda convocação, foi verificado o quórum, e haviam dez conselheiros titulares e um suplente; às 15:18 horas, em terceira convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares e um suplente, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Rogério Cabrera Merlo.

O Presidente Rogério Cabrera Merlo abriu a reunião comentando que dois ofícios ao Prefeito foram enviados e protocolados. O referente ao projeto de criação do poder de polícia ambiental no Município, que pedia que o arquivamento fosse revisto, foi enviado mesmo sem que o conselheiro Adriano Zonaro fizesse vistas ao processo. Também foi enviado o que pede a regulamentação da lei que proíbe os fogos de artifício no município de Jundiáí.

O presidente também parabenizou todos que puderam revisar e sugerir alterações no Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica e Cerrado, especialmente considerando o pouco prazo disponível.

Em seguida foi feita análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Foi colocado em votação para incluir na pauta do dia o parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao recurso do processo 4082/2021, do requerimento da Certidão de Uso de Solo do Sr. Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira, da Fazenda Ribeirão. Todos concordaram.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Em seguida, foi feita leitura de parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao requerimento da Certidão de Uso de Solo do Sr. Mauro Gambini, do Pesqueiro Gambini, processo 1068/2022, com a presença do interessado e do Sr. Hélivio Antonio de Souza. Foi destacado que ainda consta, no sistema Balcão do Empreendedor, o horário de funcionamento de sábado até às 3:00 do dia seguinte, e de domingo até às 20:00, o que contraria restrições impostas na Certidão de Uso de Solo que permite horário de funcionamento das 8:00 às 18:00.

O Sr. Mauro Gambini explicou que esta alteração no sistema do Balcão do Empreendedor foi equivocada, solicitada no passado, e que hoje o horário de funcionamento praticado é de terça a domingo, das 8:00 as 18:00, conforme restringe a Certidão de Uso de Solo. Foi colocado em votação para aprovar o parecer com esta ressalva, ou por aguardar o interessado apresentar a regularização do horário. Houve ao menos sete votos por aguardar, formando maioria.

Seguindo a pauta, foi apresentado abaixo-assinado de moradores do bairro Terra Nova, pedindo autorização do conselho para realização de recapeamento das áreas já asfaltadas da Av. Eng. Tasso Pinheiro, sendo que o mesmo já foi autorizado e programado pela Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP) da Prefeitura de Jundiáí. Foi feita leitura de parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo considerando desnecessário o recapeamento. O Sr. Hélivio de Souza argumentou que a situação atual da via é precária, que a alternativa de manutenção é o tapa-buraco, que segundo ele tem maior impacto ambiental que ser feito todo recapeamento da via.

Foi questionado a incoerência entre o abaixo-assinado dos moradores, bem como da Prefeitura de Jundiáí que programou a obra, que afirmam que a via está em situação de conservação bastante precária, com a CT constatou em vistoria in loco que a via está em bom estado de conservação. A conselheira Raquel Melillo pediu para ser considerada a possibilidade de mudar a pavimentação para o modelo de estrada parque, feito com bloquetes, com menor impacto ambiental e já testada e aprovada pelo conselho. O conselheiro Tupã Negreiros afirmou que os moradores entendem melhor da necessidade do recapeamento, e que a solução da estrada parque é o ideal, porém de longo prazo. Foi colocada em votação: ou aprovar o parecer contra a pavimentação, para estudo de viabilidade da implementação dos bloquetes, ou para reprová-lo o parecer contrário ao recapeamento. Foram contabilizados dois votos contra a aprovação do parecer (a favor do recapeamento) e ao menos sete votos para a aprovação do parecer (contrário ao recapeamento), formando maioria.

Dando continuidade, foi feita a leitura do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao recurso do processo 4082/2021, do requerimento da Certidão de Uso de Solo do Sr. Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira, da Fazenda Ribeirão; sendo que o mesmo foi incluído na pauta por votação no início da reunião. Foi colocada em votação a aprovação deste parecer, todos concordaram por unanimidade.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

No próximo item da pauta, sobre a apresentação do projeto Olhos da Serra, foi informado que há uma questão contratual em que ele obrigatoriamente deve ser apresentado ao COMDEMA. Será fixado nova data para a apresentação, possivelmente em uma reunião conjunta do COMDEMA e o CGSJ.

Em relação ao Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica e Cerrado, o presidente Rogerio Cabrera Merlo explicou que os municípios são obrigados a desenvolver planos locais através de comitê. Por algum motivo o Conselho de Gestão da Serra do Japi não foi convidado, mesmo a Serra do Japi fazendo parte de 1/3 da área do município. Desta forma, o prazo para leitura e avaliação pelos conselheiros foi apertado. Foi discutida a possibilidade de apresentação de uma versão mais enxuta e com linguagem mais acessível, considerando que o plano tem mais de 800 páginas.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Rogerio Cabrera encerrou a reunião às 17:04, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 5 de Março de 2022.

Rogerio Cabrera Merlo
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Alex Pereira Daniel Petrin Eliana Schiozer Mariana Ungaro Mayara de Melo Raquel Melillo Rogerio Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Yone Guatta Wagner Soares</p>	<p>Suplentes:</p> <p>Antonio Junqueira Vania Nunes</p> <p>Convidados:</p> <p>Wagner de Paiva (UGPUMA/DMA) Mauro Gambini (Pesqueiro Gambini) Hélvio de Souza (Pesqueiro Gambini) Ricardo Silva (Comtur) Joana lara de Carvalho</p>
---	---